



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA DE DIARIA Nº 520/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 1

PORTARIA DE DIARIA Nº 521/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 2

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2022..... 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 520/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	ALAIR BATISTA VIEIRA
MATRICULA	Secretaria de Ação Social 500699



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

QUANTIDADE DE DIARIAS	½ (meia)
PERIODO	06/09/2022
VALOR	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a capital Palmas conduzindo o Sr Nicolau Neto Justino do Nascimento para realizar PERICIA MEDICA junto ao INSS agencia (28.001.040).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 22 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 521/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	ALAIR BATISTA VIEIRA
------------------	----------------------



MATRICULA	Secretaria de Ação Social 500699
QUANTIDADE DE DIARIAS	½ (meia)
PERIODO	20/09/2022
VALOR	R\$ 60,00 (sessenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Araguaína – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a cidade de Araguaína conduzindo beneficiário do Serviços de assistência Social para uma consulta.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 22 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2022

Processo administrativo nº 001/2022
 Matrícula/transcrição originária: M-473

() imóvel privado (X) imóvel público () imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse social instaurado de ofício pelo Município de Presidente Kennedy-TO.

Analisando os autos do processo administrativo, verifico que o presente procedimento foi instaurado para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de Registro de Imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, conforme o parágrafo único do art. 38 do Decreto 9.310/2018.

Ademais, cabe pontuar que o núcleo a ser regularizado é dotado de infraestrutura essencial, conforme dispõe a Lei nº 13.465/2017, fato este que enseja a dispensa do cronograma físico e o termo de compromisso, ambos previstos no art. 35, IX e X da referida lei.

Quanto aos ocupantes, estes serão identificados na listagem que acompanhará a CRF e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art.37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF) e listagem dos beneficiários, apresentando-os mediante requerimento ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, inciso V do Decreto nº 9.310 e art. 28, inciso V da Lei 13.465/2017.

Presidente Kennedy 22 de Setembro de 2022.

João Batista Alves Cavalcante
 Prefeito Municipal